



Número: **0811192-96.2020.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (EXEQUENTE)	KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME registrado(a) civilmente como KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME (ADVOGADO) KELLEN DOS SANTOS GUILHERME (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (EXECUTADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
89608563	30/09/2022 14:31	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0811192-96.2020.8.20.5001
Relatora: Desembargadora ***Maria Zeneide Bezerra***

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram devidamente intimadas do Acórdão de ID 15268275, através dos seus Representantes Legais, deixando decorrer o prazo legal, *sem interpor qualquer recurso*, tendo o mesmo *transitado em julgado* às *23h:59m:59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos)* do dia *29 de setembro de 2022*, motivo pelo qual, procedo com a *remessa dos presentes autos à Vara de Origem*; O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Darlene Rodrigues
Servidora da Secretaria Judiciária



Assinado eletronicamente por: DARLENE RODRIGUES LUCIANO DE AZEVEDO - 30/09/2022 14:31:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209301431490000000084960244>
Número do documento: 2209301431490000000084960244

Num. 89608563 - Pág. 1